



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTRARIA nº 006/2018

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DO BLOCO V**, que será construído no Campus II do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI.

ARTIGO 2º - A Comissão de Fiscalização será composta pelos servidores **CLAUDINEI PELAE JORGE**, RG. 28.897.365-3 SSP/SP, **BRUNO DO VALE SILVA**, RG. 40.050.276-8 SSP/SP e **ROBERTO KIYOSHI ITO**, RG 17.745.500-7, sob a presidência do primeiro membro.

Parágrafo único. Na ausência do primeiro membro, assume a presidência o segundo.

ARTIGO 3º - A Comissão terá como função auxiliar a Divisão Administrativa quanto à fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação do objeto contratado, nos termos da Cláusula Décima do Contrato nº 001/2018, pelo qual figuram como contratante o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA – UNIFAI** e como contratada a empresa **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ LTDA - EPP**.

§1º. Eventuais irregularidades constatadas pela Comissão deverão ser imediatamente comunicadas à Divisão Administrativa para adoção das medidas necessárias.

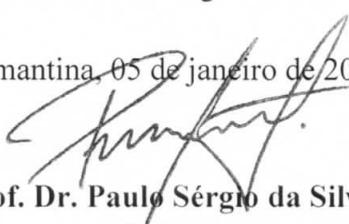
§2º. No exercício da função, os membros da Comissão poderão tratar diretamente com os responsáveis da empresa contratada, a fim de sanar dúvidas acerca da execução da obra.

§3º. As medições a que se referem a Cláusula 5.3 do Contrato nº 001/2018 deverão ser acompanhadas por, ao menos, 02 (dois) membros da Comissão.

ARTIGO 4º - A Comissão de Fiscalização será dissolvida após a entrega definitiva do objeto contratado.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 05 de janeiro de 2018.


Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor